

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas/CORESAB  
ENDEREÇO: Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG  
TELEFONE: 38-99997-0145  
E-MAIL: [coresabcentraldeminas2012@gmail.com](mailto:coresabcentraldeminas2012@gmail.com)  
CNPJ: 15.508.976/0001-47  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento  
REPRESENTANTE LEGAL: Vanderli de Carvalho Barbosa

CONTRATADA: RAZÃO SOCIAL: Maria Gabriela de Carvalho Barbosa 08196363630  
NOME FANTASIA: AGÊNCIA WOOD  
ENDEREÇO: Rua José Magno de Araújo, nº 287, Anchieta, Felixlândia – MG, CEP 39237-000  
TELEFONE: (31) 996557725  
E-MAIL: [maria.gabi@agenciawood.com](mailto:maria.gabi@agenciawood.com) | [agenciawood@gmail.com](mailto:agenciawood@gmail.com)  
CNPJ: 31.473.602/0001-90  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000061822  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Gabriela de Carvalho Barbosa

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Formalizar a prestação de serviços entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE para a manutenção (atualizações de conteúdo) mensal do portal CORESAB no período de 12 (doze) meses.

## DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade da CONTRATADA restringir-se-á as questões relacionadas à manutenção do Wordpress (atualizações de versões e plugins) e atualização de conteúdos enviados pelo contratante, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente (hospedagem escolhida, domínio registrado, redes, sistemas operacionais, hardware, danos decorrentes do mau uso do cms Wordpress, alimentação errônea e/ou falta de conferência de dados gerados, bem como a inexistência de cópias de segurança dos dados atualizados).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os conteúdos enviados pelo cliente serão atualizados com prazo de até 48 horas comerciais. Conteúdo com caráter de urgência pode ser solicitado via e-mail ou pelo telefone da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo estabelecido e mediante os pagamentos estarem em dia. Caso a CONTRATANTE atrase os pagamentos, o cronograma poderá sofrer alteração.

## DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Pelos serviços mencionados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$2160,00 (dois mil cento e sessenta reais), que serão pagos da seguinte forma:

- A) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, que serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a emissão de nota fiscal e boleto pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de inadimplemento, a CONTRATADA poderá incidir sobre este, multa pecuniária de 5%, juros de mora de 1% ao dia, correção monetária e protesto.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA - Não será considerado como atualização alterações, customização e acréscimo de funcionalidades no portal em questão, sendo tais serviços cobrados separadamente a este contrato. Vide anexo do orçamento para entender o que está contemplado no contrato.

## DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - Qualquer das partes poderá rescindir o presente instrumento, mediante prévia comunicação à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta dias) dias. Caso a CONTRATANTE rescinda o contrato, não terá nenhum pagamento devolvido. Caso o CONTRATADO rescinda o contrato, deverá entregar os serviços combinados até a presente data.

## DO FORO COMPETENTE:

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Corinto/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

CONSORCIO  
REGIONAL DE  
SANEAMENTO  
BASICO CENTRAL  
D:155089760001  
47

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO REGIONAL DE  
SANEAMENTO BASICO CENTRAL  
D:15508976000147  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,  
l=Corinto, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20181735000176,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ  
A3, cn=CONSORCIO REGIONAL DE  
SANEAMENTO BASICO CENTRAL  
D:15508976000147  
Dados: 2022.01.11 15:22:41 -03'00'

Representante legal da Contratante

Representante legal da Contratada

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**CENTRAL DE MINAS**

---

**CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -**  
**CORESAB**  
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SITE CORESAB**

**PARTES: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB, E MARIA**  
**GABRIELA DE CARVALHO BARBOSA 08196363630**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A**  
**MANUTENÇÃO (ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDO)**  
**MENTAL DO PORTAL CORESAB NO PERÍODO DE 12**  
**(DOZE) MESES**  
**VALOR ANUAL: R\$2.160,00**  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.01.01.17.512.002.2002-**  
**3.3.90.39.00**  
**PERÍODO VIGENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**  
**DATA: 31/12/2021. ASSINATURA: VANDERLI DE**  
**CARVALHO BARBOSA - PRESIDENTE DO CORESAB E**  
**PREFEITO DE FELIXLÂNDIA.**

**Publicado por:**  
Leandro Vaz Pereira  
**Código Identificador:FB A38F17**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 12/01/2022. Edição 3176  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ammm-mg/>